



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/PGM/2023 - PROCESSO Nº 12.00394-2023



**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, DE UM
LADO E DE OUTRO, CÁRITAS
ARQUIDIOCESANA DE PORTO VELHO,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. Sete de Setembro com Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF**, neste ato representado pelo Sr. Secretário **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 563161 SESDEC/RO e CPF nº 338.861.052-53, aqui denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, e a entidade **CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 18.737.474/0001-86, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2470, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, neste ato representado por seu Diretor Sr. **JAIR MELCHIOR BRUXEL**, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 402-097 SSP/RO e do CPF nº 493.860.420-53, aqui denominada simplesmente como OSC, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme Dispensa de Edital de Chamamento Público, consoante o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nos termos do **Processo Administrativo nº 12.00394-2023**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a continuação da parceria com a **CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE PORTO VELHO**, que tem como objetivo o **EIXO TEMÁTICO II do Edital de Chamamento Público 001/2021 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para público imigrante indígena**, na capital do Estado de Rondônia, conforme Plano de Trabalho de fls. 07-32.

1.2. O Plano de Trabalho faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos do que preconiza a legislação vigente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS REPASSES:

2.1. O valor global do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 440.471,72 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**, o qual está contemplado no montante já repassado quando da vigência do Termo de Colaboração 001/PGM/2021 pelo **MUNICÍPIO**, sem contrapartida financeira da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/PGM/2023 - PROCESSO Nº 12.00394.2023



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1. O presente instrumento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Colaboração, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2023.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

JAIR MELCHIOR BRUXEL
PRESIDENTE DA OSC

VISTO:

FELIPE DA AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *Sueli da dos Santos*
CPF nº: *623.822.332-119*
RG nº: *525007 SSP/RO*

NOME: *André Felipe de G. Leite*
CPF nº: *099.010.582-31*
RG nº: *1486338 SSP/RO*